



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI _____/2015

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Waldemir Pereira Gama

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO ROSA MEIRELLES, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

- Art. 1º** - Fica denominada Rua das "FLORES" a via pública que se inicia na Rua Adália e Termina na Rua Orquídeas, no Bairro Rosa Meirelles, neste Município.
- Art. 2º** - Fica denominada Rua das "TULIPA" a via pública que se inicia entre as Ruas Azaleias e Girassol e Termina na Rua Alfazema, no Bairro Rosa Meirelles, neste Município.
- Art. 3º** - Fica denominada Rua das "ACÁCIA" a via pública que se inicia na Rua Girassol e Termina na Rua Tulipa, no Bairro Rosa Meirelles, neste Município.
- Art. 4º** - Fica denominada Rua das "PRIMAVERA" a via pública que se inicia na Rua Girassol e Termina na Rua Tulipa, no Bairro Rosa Meirelles, neste Município.
- Art. 5º** - Fica denominada Rua das "ROSA BRANCA" a via pública que se inicia na Rua Girassol e Termina na Rua Alfazema, no Bairro Rosa Meirelles, neste Município.
- Art. 6º** - Fica denominada Rua das "LÍRIOS DO CAMPO" a via pública que se inicia na Rua Girassol e Termina na Rua Alfazema, no Bairro Rosa Meirelles, neste Município.



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Art. 7º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2015.

Waldemir Pereira Gama

Vereador - CMI



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

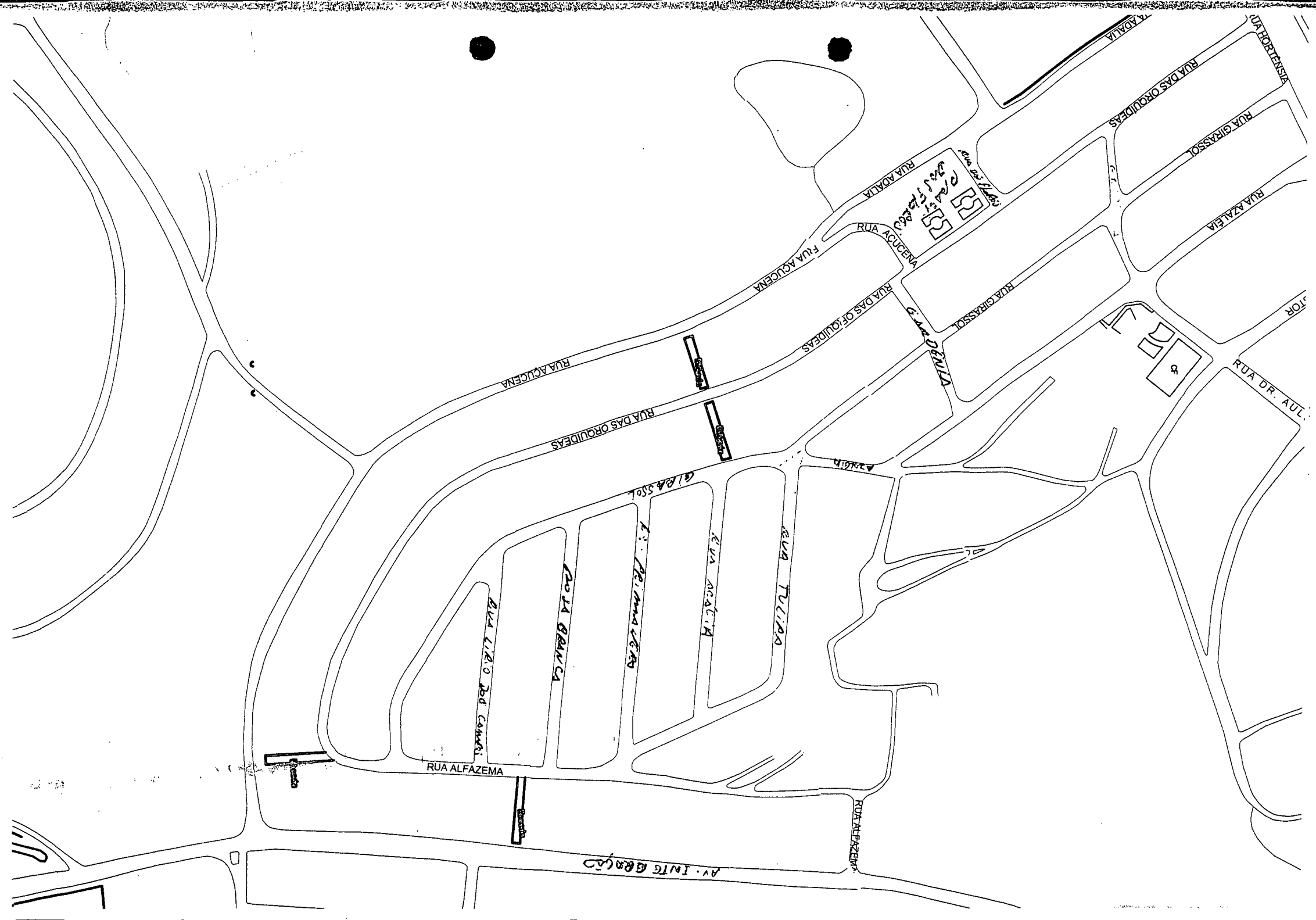
O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente as Ruas Flores, Tulipa, Acácia, Primavera, Rosa Branca e Lírios do Campo, no bairro Rosa Meirelles, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal localidade não possui denominação oficial, o que dificulta os moradores locais de receberem suas correspondências.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Itapemirim-ES, 17 de março de 2015.


Waldemir Pereira Gama
Vereador - CMI



5555
5555

PARKIN

RUA ALFAZEMA

AV. INTG BRACAO

RUA LILIO DO CAMA

RUA BRANCA

RUA PRIMULA

RUA AGACIA

RUA TULIPAO

RUA GIRASSOL

RUA DAS ORQUIDEAS

RUA ACUCENA

RUA ACUCENA

RUA DAS ORQUIDEAS

RUA GIRASSOL

RUA AZALEIA

RUA DAS ORQUIDEAS

RUA ADALIA

RUA DR. AUL.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Inclua a presente Proposição no Expediente da próxima Sessão.
Após remeta a Comissão que deva opinar.

Itapemirim-ES, 27/10/15.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

(16:53h)

- PROTOCOLO -

CMI Nº 323

04 MAI 2015

[Handwritten Signature]

Protocolista



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

REQUER A RETIRADA DA PAUTA DA PROPOSIÇÃO PL Nº 034, DE 2015 E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO ROSA MEIRELLES NESTE MUNICÍPIO

Senhor Presidente

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim, requero a V. Exa. a retirada da pauta da proposição pl nº 034 de 2015 e respectivo arquivamento, que dispõe sobre a denominação de ruas no bairro Rosa Meirelles neste município.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2015.

[Handwritten Signature]

Waldemir Pereira Gama
Vereador da C.M.I.



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Itapemirim/ES, 08 de Maio de 2015.

DESPACHO

Tendo em vista o Requerimento encaminhado pelo Vereador Waldemir Pereira Gama, solicitando a **RETIRADA** deste Projeto, sendo este o autor e após constatada as providencias de praxe, encaminhe os autos ao setor de arquivo para os procedimentos cabíveis e arquivamento definitivo.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim